



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Segundo declarações públicas da Senhora Presidente do Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA), o CNPMA encontra-se numa “situação de pré-ruptura”, uma vez que:

- Em 2018 não conseguiu realizar nenhuma ação de fiscalização aos centros públicos e privados de procriação medicamente assistida;
- Prevê-se que em 2019 também não consiga realizar as 15 inspeções que estão planeadas;
- Não tem recursos humanos suficientes para dar resposta a todas as suas responsabilidades como, por exemplo, “a responsabilidade imensa” de garantir qualidade e segurança das células reprodutivas.

De referir que, para além dos nove conselheiros - que exercem as suas funções “pro-bono” recebendo apenas senhas de presença pelas reuniões e ajudas de custo pelas deslocações -, o gabinete do CNPMA conta apenas com três assessores e aguarda a contratação de um administrativo.

Em todas as audições do CNPMA, o CDS-PP tem questionado sobre a falta de recursos humanos e a capacidade (ou falta dela) para fazer face às responsabilidades que lhe estão legalmente atribuídas. Sempre tememos que a qualidade, rigor e segurança dos tratamentos de procriação medicamente assistida pudessem estar em causa.

Ora, perante estas declarações públicas da Senhora Presidente do CNPMA, o CDS-PP entende que é crucial que a Senhora Ministra da Saúde preste esclarecimentos.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do Grupo Parlamentar do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Confirma V. Exa. que o CNPMA está sem capacidade de resposta para as responsabilidades que lhe estão legalmente atribuídas?**

**2- Confirma V. Exa. que em 2018 o CNPMA não teve capacidade para realizar nenhuma ação de fiscalização aos centros públicos e privados de procriação medicamente assistida? E que, se não forem tomadas medidas, em 2019 também não conseguirá realizar as 15 inspeções que estão planeadas?**

**3- Confirma V. Exa. que o CNPMA está numa “situação de pré-ruptura”, conforme denuncia a sua Presidente?**

**4- Que justificação apresenta V. Exa. para esta situação que, a confirmar-se, reveste-se de enorme gravidade?**

**5- Que medidas vai V. Exa. tomar, de imediato, para resolver os problemas com que o CNPMA se depara?**

**6- De que forma e com que prazos está V. Exa. a ponderar dotar o CNPMA dos recursos humanos e financeiros de que necessita para dar resposta às suas responsabilidades?**

**7- Assegura V. Exa. que, com a ausência de ações de fiscalização aos centros públicos e privados de procriação medicamente assistida, não está em causa a qualidade, rigor e segurança dos tratamentos aí prestados?**

Palácio de São Bento, 1 de março de 2019

Deputado(a)s

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)